



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2229

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **31/07/2019**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **aquisição de trator e implementos agrícolas, compreendendo: trator agrícola, sulcador, pulverizador e distribuidor de calcário e fertilizantes, referente ao Contrato de Repasse nº 878062/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 31/07/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 12 de julho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **26/07/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de funilaria e pintura, bem como serviços de soldas nos veículos pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.** **VALOR TOTAL: R\$ 72.050,00 (setenta dois mil, cinquenta reais).**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 26/07/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site www.lidianopolis.pr.gov.br – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 15 de julho de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2229

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	A.PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

Ficando desclassificadas as propostas de preços das proponentes:

Nº	EMPRESA
1	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
02	JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Lidianópolis, 08 de julho de 2019.

Pregoeira: Ana Paula Dias Carvalho
Membros da Comissão: José do Carmo Neto
Antonio Aparecido dos Santos
Luzia Iraceli Graneiro Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	A.PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA

Ficando inabilitadas as seguintes proponentes devido a desclassificação das propostas de preços:

Nº	EMPRESA
1	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
02	JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Lidianópolis-PR, 08 de julho de 2019.

Pregoeira: Ana Paula Dias Carvalho
Membros da Comissão: José do Carmo Neto
Antonio Aparecido dos Santos
Luzia Iraceli Graneiro Campos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2229

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019

PORTARIA N.º 2.518, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, **Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, matrícula 200434, lotado no cargo de **Médico**, a serem gozadas a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.519, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regulariza férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, matrícula 200709, lotada no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, e,

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.520, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr.^a **TANIA CRISTINA PAULINO**, MATRICULA 200473, ocupante do Cargo de AGENTE DE SAÚDE, serem gozadas a partir de 15/07/2019 à 13/08/2019, referente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2229

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019

ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, e o valor referente a 1/3 de férias já foi incluso na folha de pagamento mês de fevereiro 2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.521, DE 15JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, **Sr. JOÃO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 200263 lotado no cargo de provimento efetivo da Oficial da Construção Civil, a serem gozadas a partir do dia 15/07/2019 à 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 12/05/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUIZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL